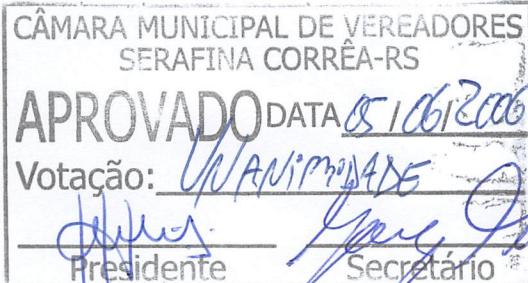




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº
Data: 21/05/2006
Ass. *[Signature]*

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa



PROJETO DE LEI N° 51, DE 19 DE MAIO DE 2006.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CELEBRAR CONVENIO DE
COOPERAÇÃO COM A INTELIGÊNCIA
EDUCACIONAL E SISTEMAS DE ENSINO
– IESDE S/A.**

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, o Poder Executivo, autorizado a firmar Convênio de Cooperação com a Inteligência Educacional e Sistemas de Ensino – IESDE BRASIL S/A, para fins de administração de cursos pós-graduação em Educação Inclusiva e Educação Ambiental, na Escola de Ensino Fundamental João Corso, no Bairro Gramadinho/Rosário, pelo período de 11 (onze) meses, a contar da assinatura do Convênio.

Art. 2º O objeto do Convênio de que trata o art. 1º consiste na concessão de uso de uma sala de Aula para 30 (trinta) alunos; de um Kit Tecnológico de um aparelho de TV 29" e DVD; de um computador e acesso a internet.

Art. 3º O Município assume os encargos das tarifas de água e luz e permite o uso das instalações hidrossanitárias.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 19 de Maio de 2006.

[Signature]
Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Visto do Depto Jurídico:

[Signature]
.....





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº.

Data: 11/11/

Ass.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

JUSTIFICATIVA:

Pela Lei Municipal nº 2247/2006, foi autorizada a participação do Município na instalação de Curso de Nível Superior.

Na justificativa do projeto de que se originou a lei, era citado que o objeto da proposição prefigurava como um embrião de outros cursos de ensino de 3º Grau.

O Município disponibiliza, desta vez na Escola João Corso, de espaço físico (sala de aula); de Kit Tecnológico de TV 29" e DVD, além de computador e acesso a internet, tudo existente e instalado no prédio.

O Município concede o uso das instalações elétricas e hidrossanitárias, já disponíveis.

As metas do curso pós-graduação são de impacto atual e servirão para qualificar muitas pessoas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 19 de Maio de 2006.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS

LÍDER DA BANCADA - DATA 15/06/2006

PFL: *Júrgerson Gattaldo* PTB: *José Góes*

PMDB: *Júrgerson Gattaldo* PP: *Edmundo*

PSDB: *—*

